



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5617/2024

Edital nº 3559/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA LAUX & LAUX LTDA - ME**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração do **gestor** do contrato descrito na Cláusula XVI, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA XVI – da fiscalização

16.1. A gestão e fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Secretaria de Município de Educação, através dos seguintes Servidores:

Gestor: Sr. **Emerson de Oliveira Cezimbra**, inscrito no CPF sob nº 772.102.630-04 portador da cédula de identidade nº 6047730319, residente e domiciliado na Rua Baltazar de Bem, nº 1600, bairro Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS.

Fiscal: Sra. **Neusa Maria Dourado Trindade**, inscrita no CPF nº 611.493.810-00, portadora da Cédula de Identidade nº 6038499353, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, nº 368, apto. 02, Bairro Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 21 de agosto de 2024.

Empresa Laux & Laux Ltda-ME.
Contratada.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal